



ATA N.º 17/2022

Data da reunião ordinária: 01/09/2022

Início da reunião: 14:20 horas

Fim da reunião: 16:18 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

José Moura Rodrigues
David José Varela Teixeira
José Fernando Pereira Capela
Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves
Sandra Manuela Justo Alves de Sousa
Ana Isabel Alves Dias

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa

M

ATA N.º 17

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 01 de setembro de 2022.

No dia 01 de setembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Dra. Ana Isabel Alves Dias e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e vinte minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.º 1*.

- 1- Apreciação e votação da ata nº 16/2022, relativa à reunião ordinária de 18 de agosto.
- 2- Período antes da ordem do dia.
- 3- Período da ordem do dia:
- 3.1. APOIO AO TRANSPORTE DE ALUNA COM PARALISIA CEREBRAL PROPOSTA:
- 3.2. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO PROPOSTA;
- 3.3. CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO PROPOSTA;



- 3.4. ALTERAÇÃO ÀS NORMAS REGULAMENTARES DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOEDUCATIVOS - PROPOSTA;
- 3.5. 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE PARA O ANO DE 2022 - PROPOSTA:
- 3.6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL);
- 3.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 164/ 2022 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL);
- 3.8. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS OITAVA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, OITAVA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE UM;
- 3.9. ABERTURA DA CONTA DEPÓSITO OBRIGATÓRIO, NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITO -PROPOSTA:
- 3.10. ENCERRAMENTO DE CONTAS EM DIVERSAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS -PROPOSTA.

ATAS

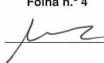
1- APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N. °16/2022, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE AOSTO. _ DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ANTES DA ONDEM DO DIA -	
	ANTEGRACIOLINGOSIA

Folha n.° 3

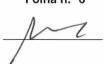
A senhora vereadora do Partido Social Democrata Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa
solicitou a palavra para apresentar um pedido de informação que se transcreve:
"Presidente da Câmara Municipal de Montalegre,
PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Os vereadores do PSD abaixo assinados, eleitos nas listas da Coligação "TODOS POR BARROSO", vêm, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, do artigo 4.º do DL n.º 24/98, de 26.05 (Estatuto do Direito de Oposição) e do artigo 5.º e 12.º da Lei n.º 26/2016, de 22.08, solicitar cópia simples do documento produzido pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto, NIF 501540709, no âmbito do processo de contratação para "aquisição de serviços de elaboração de parecer de avaliação dos trabalhos executados em diversas empreitadas", por 13.800€, que foi publicado na plataforma base.gov em 22.02.2021. Esta repetição do pedido feito em 26.05.2022 deve-se ao facto de, à data, a verão final do documento
ainda não ter sido rececionada pelo Município.
Pedem deferimento - Montalegre, 01.09.2022. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa."
"Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre,
PROPOSTA
Os vereadores do PSD abaixo assinados, eleitos nas listas da Coligação "TODOS POR BARROSO", vêm propor a atribuição de um subsídio de caráter temporário aos produtores pecuários do concelho, nos seguintes termos:
1. Na reunião de Câmara de 07.04.2022, apresentámos uma proposta semelhante, para fazer face ao aumento dos custos de produção, nomeadamente na aquisição de cereais, rações, fertilizantes e gasóleo, situação que continua a agravar-se e não tem fim à vista



Os vereadores do PSD, abaixo assinados, eleitos nas listas da Coligação "TODOS POR
BARROSO" vêm interpelar V.ª Ex.ª nos seguintes termos:
A vila de Salto e o Baixo Barroso tinham a cobertura de uma única dependência bancária. Há
uns tempos a esta parte a sucursal do Millennium BCP passou a estar aberta ao público somente
um dia por semana. Recentemente o Millennium BCP anunciou que iria encerrar a sua sucursal
de Salto, passando a prestar os serviços numa carrinha móvel e somente um dia por semana.
No dia 19.08.2022 a Freguesia de Salto organizou uma manifestação pacífica com reivindicações
concretas no sentido de reverter o processo de fecho, manifestação que decorreu em frente da
sucursal do Millennium BCP de Salto, onde contou com a presença de vários habitantes de todo
o Baixo Barroso. Nenhum membro do Executivo camarário esteve presente nessa manifestação
sentindo-se a população do Baixo Barroso e nomeadamente a população de Salto, desprotegida
pelo poder municipal. O despovoamento do concelho é uma realidade que este executivo teima
em não querer ver pois não implementa medidas de captação de investimento com o objetivo de
criação de emprego. Por causa da diminuição da população, principalmente as empresas de
prestação de serviços, retiram-se destes territórios ficando as populações cada vez mais sós e
desprotegidas, tendo que dispor de mais meios financeiros para poderem fazer a sua vida
normal. Neste sentido, perguntamos:
1 – Quais as diligências promovidas pela Câmara, junto da Direção do Millennium BCP para que
o processo de encerramento da sucursal seja revertido?
2 - Se o encerramento for concretizado, quais as medidas que a Câmara tem previstas para
minimizar o impacto negativo de ter uma vila sem qualquer instituição bancária?
Montalegre, 01.09.2022. Os vereadores - José de Moura Rodrigues - José Fernando Pereira
Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa."
Por último, o senhor vereador do Partido Social Democrata Dr. José de Moura Rodrigues
apresentou a seguinte interpelação que se transcreve:
"Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Montalegre,
INTERPELAÇÃO
Os vereadores do PSD abaixo assinados, eleitos nas listas da Coligação "TODOS POR
BARROSO", vêm interpelar V.ª Ex.ª nos termos seguintes:
Fruto de uma campanha desportiva de muito sucesso, o GD de Vilar de Perdizes venceu o
campeonato da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Vila Real 2020-21 e este ano vai
disputar o Campeonato de Portugal, Série A. No entanto, apesar de ter sido objeto de obras de
modernização em 2017, nas quais se gastaram cerca de 300.000€, o Estádio Municipal da Lage,
em Vilar de Perdizes, não tem as dimensões mínimas para competições nacionais. As obras de



adaptação do Estádio Municipal às exigências do Campeonato de Portugal ainda não começaram e, ao que sabemos, o Vilar vai jogar em Chaves, algo que nos parece inaceitável. Está em causa a dinamização social e económica da aldeia e o apoio dos adeptos à equipa, algo que ficará na memória dos vilarenses como uma desfeita, que eles não merecem. Face ao exposto perguntamos: _ 1. O Município tem planos para fazer obras no Estádio Municipal de Lage, de forma a que o Vilar ainda possa jogar em casa durante esta época? Se sim, quando começam as obras? 2. O Estádio Municipal Dr. Diogo Vaz Pereira, que ainda no ano passado foi considerado o melhor relvado da Liga 3, está disponível para o Vilar de Perdizes disputar os seus jogos, nomeadamente enquanto não se fizerem obras no seu Estádio? _ Montalegre, 01.09.2022. Os vereadores - José de Moura Rodrigues - José Fernando Pereira Capela - Sandra Manuela Justo Alves Sousa."_ A senhora vereadora eleita pelo Partido Socialista Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves interveio para referir que tinha terminado com sucesso o projeto desenvolvido pela autarquia nestes dois últimos meses de verão, designado "Mexe-te nas férias", o qual reuniu cerca de duzentas e cinquenta crianças e jovens, as quais tiveram a oportunidade de participar em várias atividades que abarcaram o desporto, a dimensão lúdica, a cultura e o conhecimento. Deste modo, agradeceu a todas as pessoas envolvidas na execução do aludido projeto, que abarcou a equipa das escolas e da biblioteca, os Bombeiros Voluntários de Montalegre e de Salto, o CLDS 4 G e a CPCJ de Montalegre. Agradeceu ainda às juntas de freguesia de Viade e de Salto que proporcionaram o transporte diário das suas crianças para participarem neste programa. Agradeceu ainda aos pais que entregaram e confiaram os seus filhos às equipas que desenvolveram este projeto, proporcionando que as crianças desenvolvessem laços de amizade, aumentassem a sua autoestima e enriquecessem a sua formação individual. O Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Alves, no uso da palavra, pediu desculpa pelo atraso com que iniciou esta reunião, porém esse facto deveu-se a ter que se deslocar a um local para verificação direta de uma situação, não tendo conseguido avisar ninguém deste seu atraso uma vez que há já algumas horas as comunicações telefónicas estavam inativas no concelho. Em relação ao pedido de informação que a oposição fez relativamente ao documento que está a ser elaborado pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto, referiu que esse documento ainda não estava finalizado e não foi entregue. Declarou que assim que seja recebido o mencionado documento, como anteriormente já referira, será entregue uma cópia daquele aos senhores vereadores da oposição. Quanto ao apoio que os senhores vereadores da oposição propuseram para os produtores pecuários, mencionou que há um certo exagero. Afirmou que na região norte



tinha a certeza que o município de Montalegre é um dos que mais apoia o setor primário porque é justo e necessário. Disse: "não há concelho que invista como nós no setor pecuário. Apesar de se ter outras solicitações, desde as IPSS'S, Associações e pessoas com dificuldades, a câmara gere todas estas necessidades de forma atenta e interventiva."_____

Prosseguindo, referiu que a seca está a trazer muitos problemas e dificuldades, a câmara conhece bem a situação porque tem de providenciar o abastecimento público, o que onera muito o orçamento. Disse ainda que anunciou, na Semana do Barrosão, que estava a ser preparado um novo regulamento de apoio aos pequenos ruminantes. À oposição não custa vir aqui debitar propostas sem que, previamente, saiba onde ir buscar o dinheiro para as sustentar. A câmara teve muitos cortes nas transferências estatais. Por outro lado, a capacidade financeira da câmara está comprometida até o ano de 2023 com trabalhos a mais das obras públicas que decorrem no município e os reequilíbrios financeiros que serão necessários fazer decorrentes da evolução da conjuntura financeira e da inflação que vier a verificar-se. No que se refere ao assunto do balcão do Millennium BCP de Salto, lembrou o que disse a antiga ministra das Finanças Dra. Manuela Ferreira Leite "manda quem tem dinheiro." O mundo digital vai determinar o encerramento de muitas agências. Foram efetuadas diligências pela câmara para tentar manter o balcão de Salto. Por parte dos diretores do banco, foi referido que o que estava em causa era um conjunto de despesas com a agência que não podiam garantir. Ainda assim, propôs-se que se assumiria essas despesas se o balcão não encerrasse. Esta proposta não foi aceite porque, como nos informaram, não se adequava às políticas internas da instituição, uma vez que tinha de existir tratamento igual em todas as demais situações semelhantes. No que diz respeito ao Estádio da Lage de Vilar de Perdizes, afirmou que este não tem dimensões para a realização de competições nacionais e não tem por onde aumentar. O Grupo Desportivo de Vilar de Perdizes vai atualmente jogar a Chaves porque intercedeu junto do Clube Desportivo de Chaves, mas disse que no alto Tâmega todos se admiram da grande componente financeira que esta câmara dedica à dinamização da atividade física e desportiva e ao apoio aos clubes. _

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que, relativamente ao pedido de informação que fez sobre o Instituto Superior de Engenharia do Porto(ISEP), vai ficar à espera de uma resposta por escrito. Em relação aos produtores pecuários, sabe que há sempre limitações orçamentais, mas está a falar-se numa situação e num setor com uma grave crise. É um setor que não está na miséria, mas existem já produtores que, face a não existirem perspetivas de melhoria futura, ponderam encerrar a sua atividade. A câmara municipal, como entidade pública com capacidade financeira, devia olhar para esta situação que é grave e criar um apoio específico para este fim de acordo com as suas disponibilidades. Quanto às prioridades

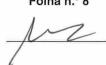


sempre dirá que se estivesse na câmara, por exemplo, não realizaria o rally cross e, deste modo, os recursos financeiros que lhe são afetos dariam para aplicar no apoio à atividade pecuária. Em relação à manutenção da agência bancária no Baixo Barroso em Salto, é um assunto muito importante, mas se o Senhor Presidente fez as diligências que afirmou ter feito, esteve bem, contudo, e face ao desfecho que se conhece, poderá considerar-se outra atuação. Quanto ao Clube Desportivo de Vilar de Perdizes, a resposta que o Senhor Presidente aqui deu é manifestamente insuficiente. Este clube está a ser marginalizado, subiu de divisão e ter que ir jogar a Boticas e a Chaves é mau. Referiu que a câmara deve agir como agiu noutras situações e estar disponível para encontrar uma solução, porque, neste caso, criou-se uma situação que não é justa. Afirmou depreender da resposta do senhor Presidente que a Câmara não vai fazer obras no campo de futebol de Vilar de Perdizes, mas está criada uma situação que a câmara tem de tentar resolver.

O senhor vereador Dr. José Fernando Capela interveio para dizer que, em relação à nota dada pela senhora vereadora sobre o programa "Mexe-te nas férias," efetivamente tem conhecimento de que não correu mal, mas podia correr melhor. O horário de saída diário deveria ser às dezassete horas e trinta minutos como inicialmente a oposição defendeu e não às dezassete horas. Referiu ainda que a meio do processo alteraram o regulamento pois de início este programa destinava-se apenas a alunos do agrupamento escolar e depois foram incluídas outras crianças, o que até não está mal, mas deviam ter pensado antes nessas situações, para além de que o programa deveria ser estendido até ao início do ano letivo. Perguntou quais foram as contrapartidas que a câmara ofereceu ao Millennium BCP para que não retirasse o balcão de Salto, pois a informação não foi dada devidamente.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o que a câmara ofereceu àquela instituição deitava por terra todos os argumentos que invocavam para saírem de Salto, porém disseram que não podiam aceitar essas premissas, pois não podiam tratar de forma diferenciada as agências.

A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes afirmou que em relação ao programa "Mexe-te nas férias," as crianças saíram todos os dias às dezassete e trinta e o senhor vereador Dr. Fernando Capela, ao dizer que só não correu muito bem por causa da referida meia hora, o que é irrelevante, deduz que as atividades desenvolvidas nesse projeto foram interessantes e bem trabalhadas pelas equipas. Os quinze dias que faltam para o início das aulas devem ser aproveitado, em família, para que todos possam preparar o novo ano letivo que aí vem. Quer ainda esclarecer que, efetivamente, as atividades se dirigiam inicialmente aos alunos do agrupamento de escolas Dr. Bento da Cruz, mas, a título excecional, foram inscritos filhos de



imigrantes e emigrantes, no pressuposto de permitir que essas crianças criem ligações de
amizade com o convívio com as crianças que cá residem, bem como laços de pertença mais
estreitos com a nossa terra. Mais uma vez, agradece em nome de uma grande equipa que
desenvolveu este projeto por considerar que durante dois meses a câmara soube dar uma
resposta cultural, desportiva, educativa e social à altura
O senhor vereador Dr. David Teixeira interveio para perguntar ao senhor vereador da oposição
Dr. José de Moura Rodrigues se tinha sido mandatado pelo Clube Desportivo de Vilar de
Perdizes para fazer a intervenção que fez neste período da ordem do dia
O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues respondeu que não tinha sido mandatado para nada
O senhor vereador Dr. David Teixeira respondeu que bem lhe parecia que não tinha sido
mandatado pelo Clube Desportivo de Vilar de Perdizes pois só tinha dito barbaridades e
incongruências na sua intervenção. Verifica, contudo, que o senhor vereador não está
preocupado com os treinos do Grupo Desportivo de Salto ou o Montalegre que também não têm
campo de treinos. A atitude do senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues é de total ingerência
na gestão do clube, revela ignorância no processo, é uma intervenção totalmente desajustada.
Mais referiu que o presidente do Clube Desportivo de Vilar de Perdizes, o Senhor Márcio,
articulou tudo com o vereador do desporto que sabe o que anda a fazer
O Senhor Presidente da Camara afirmou que o senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues e
o seu parceiro político e inspirador, no anterior mandato, não aprovaram nenhum subsídio para
os clubes desportivos. A oposição politiza tudo, procura agitar e aproveitar-se das situações, mas
não sabem o que dizem e hoje o senhor vereador prestou um mau serviço ao Clube Desportivo
de Vilar de Perdizes
O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues perguntou se fazia sentido que o Clube de Vilar
de Perdizes subisse de divisão e não ter campo para treinar
Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara declarou que a reunião seria suspensa quando
eram quinze horas, por um período de dez minutos
Às quinze horas e dez minutos o Senhor Presidente da Câmara deu novamente início aos
trabalhos da reunião
Nestes termos, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, afirmou que, a propósito do
Clube Desportivo de Vilar de Perdizes, este é o "osso" a que esta oposição se agarra para tirar
dividendos políticos. Porém, esta atitude fica-lhes mal, assim como lhes fica mal criar divisões
na escola, nos clubes e como também tentaram fazer nos bombeiros. Dizerem que está a mentir,
como o fez o senhor vereador Dr. José Rodrigues, não o admite, até porque existem as atas das

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. APOIO AO TRANSPORTE DE ALUNA COM PARALISIA CEREBRAL - PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal uma proposta elaborada pela Senhora
Vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, com competências delegadas na área
da Educação e Ação Social, datada de 29 de agosto do ano em curso, cujo teor se transcreve,
de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:
"Proposta: Apoio ao transporte de aluna com paralisia cerebral
I – Da exposição dos motivos
Considerando que a competência na execução e controlo da rede escolar é do Município e que
o nº 3 do art.º 25º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, determina que, no âmbito da Ação
Social Escolar "É assegurado o transporte escolar dentro da área de residência aos alunos com



dificuldades de locomoção ou que necessitem de se deslocar para frequencia de modalidades
de educação especial,"
Considerando que uma aluna matriculada no 3º ano do Ensino Básico, na escola de Salto, sofre
de paralisia cerebral e não tem condição física para utilizar o transporte escolar entre a sua
residência, em Padrões e a Escola, em Salto;
Considerando que este Município apoiou financeiramente a mãe desta criança para que ela fosse
responsável pelo seu transporte escolar, duas vezes por semana, já que durante os outros 3 dias
úteis semanais, faz fisioterapia, no Hospital de Braga, deslocação que tem vindo a ser, também,
apoiada por este Município, com o valor de 138,00 mensais;
Considerando que a distância entre a casa de residência da aluna e a escola é de 9 kms e o
preço /Km, de transporte em táxi é de 0,47€, o que perfaz a quantia diária de 16,92 € ao dia;
Considerando que este circuito especial a ser executado por táxi, teria um encargo superior ao
determinado só por custo ao Km, por via da disponibilidade horária do motorista;
Considerando que esta mãe está desempregada e se disponibiliza para transportá-la quer à
escola, quer à Fisioterapia no Hospital de Braga;
Considerando ainda que este agregado familiar reúne todas as condições gerais e específicas
previstas no artigo 5º e 6º do Regulamento de Apoio a estratos sociais desfavorecidos, conforme
relatório social anexo;
II – Da proposta
Com base nos considerandos vertidos supra, proponho À Exma. Câmara que seja atribuído um
apoio financeiro à mãe da aluna Isabel Costa Fernandes, Rosa Alexandra Pereira da Costa, para
compensar as suas despesas com o transporte da sua filha, a saber:
1.Transporte escolar, duas vezes por semana, para a /e da escola do 1º CEB de Salto, valor
correspondente ao que o município teria de pagar a um táxi, ou seja a quantia diária de €16,92
(dezasseis euros e noventa e dois cêntimos) e semanal de 33,84€;
2.Transporte 3 dias por semana para o Hospital de Braga, para fisioterapia, tal como tem vindo
a ser apoiada, pelo valor mensal de 138,00€, a partir do dia 1 de outubro de 2022
a) Considerando que o ano letivo de 2022/2023 decorrerá entre os dias 16 de setembro de 2022
e o dia 30 de junho de 2023, que o número de semanas letivas é previsivelmente de 38 e que o
número de meses em que a criança necessita de transporte para a fisioterapia é de 12, o encargo
global com estes dois apoios financeiros será de € 2908.08 (dois mil novecentos e oito euros e
oito cêntimos), valor que ficou cabimentado sob o nº/2022
b) Em coerência com os considerandos supra enunciados, e em cumprimento do disposto no
artigo 6.°, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei

n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propor ao executivo municipal que autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte

Objeto do contrato	Ano de 2022	Ano de 2023
Apoio para transporte escolar	439,92€	812,16€
Apoio para transporte à fisioterapia	414,00€	1242,00€
TOTAL	853.92€	2054.16€

Paços do Concelho de Montalegre, 29 de agosto de 2022
A Vereadora da Educação e Ação Social - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves."
A esta proposta encontra-se anexo um relatório social elaborado pela técnica superior Dra. Ana
Rita Velho Pedreira, a exercer funções na Divisão Sócio Cultural e Educação, datado de
29.08.2022
O encargo financeiro resultante deste apoio ao transporte de aluna com paralisia cerebral supra
identificado encontra-se devidamente compromissado e cabimentado sob os n.ºs 2022/769 e
2022/820, respetivamente
Estes documentos bem, como o relatório social, ficam anexos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 2,3 e 4
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta de atribuição
dos referidos apoios ao transporte de aluna com paralisia cerebral
À Divisão Sócio Cultural e Educação para operacionalização da presente deliberação
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos
3.2. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em
título, proposta subscrita pela senhora vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves
com competências delegadas na área da Ação Social, a qual para os devidos efeitos infra se
transcreve:
" À Reunião de Câmara de 01.09.2022
PROPOSTA: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento
No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição
do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa de
agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com indeferimento do
processo constante no n.º 1, alínea a) e renovação do processo constante no n.º 2, alínea a)
A Vereadora da Ação Social - Maria de Fátima Fernandes Alves."

fre

Esta proposta, apesar de transcrita, fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 5
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
suprarreferida, nos exatos termos em que se encontra formulada.
À Divisão Sócio Cultural e Educação para operacionalização da presente deliberação e
promoção da audiência de interessados relativamente ao processo objeto de decisão de
indeferimento.
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.
3.3. CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO - PROPOSTA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em
título, proposta subscrita pela senhora vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves,
com competências delegadas na área da Ação Social, datada de 29 de agosto do ano em curso,
a qual para os devidos efeitos infra se transcreve:
"À reunião de Câmara de 01 de setembro de 2022
ASSUNTO: Cartão Municipal do Bombeiro.
Proposta:
Com fundamento na informação apresentada pela técnica superior da DSCE, em anexo,
proponho à Ex.ma Câmara a equiparação dos alunos aí referenciados, aos alunos com o Escalão
1 da Ação Social Escolar, no cumprimento do determinado pela alínea b,) do nº 2, do artigo 7º
do Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro.
Montalegre e Paços do Município, 29 de agosto de 2022 - A Vereadora da Ação Social - Maria
de Fátima Pereira Fernandes Alves."
Em anexo a esta proposta encontra-se uma informação subscrita pela Técnica superior Dra. Ana
Rita Velho Pedreira a qual para os efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida para os
devidos efeitos legais, identificando os requerentes que que reúnem os requisitos para que os
seus descendentes sejam beneficiários dos apoios correspondentes aos alunos com o escalão
A
Esta proposta, bem como a informação anexa, ficam a fazer parte do maço de documentos da presente ata
como docs. n.º 6 e 7
Antes da votação deste assunto o Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira e o Senhor
Presidente da Câmara Manuel Orlando Alves declararam que não participavam nesta votação
em virtude de pertencerem aos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros de
Montalegre e de Salto, respetivamente.

M

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
suprarreferida, nos exatos termos em que se encontra formulada
À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos.
3.4. ALTERAÇÃO ÀS NORMAS REGULAMENTARES DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOEDUCATIVOS -
PROPOSTA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em
título, um documento constituído pelas Normas Regulamentares de Atribuição de Apoios
Socioeducativos no âmbito da ação social escolar, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido
para os devidos efeitos legais. As mencionadas Normas Regulamentares têm como finalidade
definir e regular os critérios de atribuição e funcionamento dos apoios a conceder pelo município
nesta matéria.
Este documento fica anexo no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º8
O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues solicitou uma explicação sobre
este assunto.
A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes afirmou que vem aqui as normas regulamentares
destes apoios devido a alterações legislativas e devido ao facto de o apoio na atribuição de
transporte escolar ser gratuito para todos os alunos, com a exceção dos que frequentam o ensino
profissional que é financiado pelo Fundo Social Europeu e não pode haver duplo financiamento.
Trata-se sobretudo de aprovar normas de execução de atribuição destes apoios e este é o órgão
competente para a sua aprovação
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração às Normas
Regulamentares de Atribuição de Apoios Socioeducativos no âmbito da ação social escolar
À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos.

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

٧

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 OBRAS DE EDIFICAÇÃO

fre

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.5. 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE PARA O ANO DE 2022 - PROPOSTA
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a segunda alteração ao mapa de pessoa
aprovado para o ano de 2022, de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da
Câmara, a qual para os devidos efeitos se transcreve:
Proposta
2.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Montalegre para o ano de 2022
I - Informação:
O disposto nos artigos 28º e 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do
Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, determina que os Mapas de Pessoa
constituem um instrumento fundamental de planeamento e gestão de recursos humanos que
devem traduzir a política do emprego superiormente perfilhada para o município, assente nos
objetivos a alcançar, os recursos financeiros disponíveis e a planificação das atividades a
desenvolver por cada unidade orgânica, devendo indicar o número de postos de trabalho
necessário ao desempenho de tais atividades, sejam elas de caráter permanente ou temporário;
O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento
e execução orçamental, se promova a elaboração de Mapas de Pessoal. Nestes termos, foi em
reunião de 02 de dezembro de 2021 deliberado, pelo Órgão Executivo, aprovar a proposta de
Mapa de Pessoal para o ano de 2022, posteriormente aprovado em sessão da Assembleia
Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2021, tendo sido proposto e deliberada a 1ª alteração
do referido Mapa de Pessoal pelo Órgão Executivo Municipal, em 06 de junho de 2022, e pela
Assembleia Municipal, em 30 de junho de 2022;
Atendendo a que, no âmbito do contrato de execução nº 207/2009, de 24 de julho, o município
assumiu a competência de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º
ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e
cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico,
de ligação da escola com o mejo, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeja da



educação, e de acordo com planificação apresentada pelo Agrupamento de Escolas Dr. Bento
da Cruz, depois de aprovada pelo Conselho Geral do referido Agrupamento;
Considerando que de acordo com o anteriormente referido, verifica-se serem necessários seis
postos de trabalho;
Considerando que na última alteração ao Mapa de Pessoal aí constavam, para o cargo de técnico
superior, na área funcional para as Atividades de Enriquecimento Curricular, dois lugares
ocupados e três livres;
II – Proposta:
Propõe-se a presente alteração ao Mapa de Pessoal do município para o ano de 2022, nos
seguintes termos:
- 06 lugares para a carreira de Técnico Superior, para a Divisão Socio Cultural e Educação, no
âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular.
Nestes termos, submeto a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal a aprovação da
Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal para deliberação nos termos da
alínea o) do n. °1 do artigo 25.° da Lei n. °75/2013, de 12 de setembro
Montalegre, 29 de agosto 2022.
O Presidente da Câmara - Manuel Orlando Fernandes Alves."
Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o mapa de pessoal, ficam anexos ao maço de documentos
desta ata sob a forma de docs. n.ºs 9 e 10
A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes, com delegação de competências na área dos
recursos humanos, afirmou que esta alteração ao mapa de pessoal se inseria nos ajustes que
se tinham de fazer por causa das Atividades de Enriquecimento Curricular uma vez que apenas
estavam previstos cinco lugares e a escola propôs seis horários. Explicou ainda que alguns
horários têm apenas quatro horas, pelo que será difícil alguém aceitar esta carga horária tão
reduzida. Referiu ainda que estas atividades de enriquecimento escolar são destinadas aos
alunos do primeiro ciclo e desde o ano de dois mil e nove que temos atividades como TIC e
Inglês. Os técnicos são contratados na plataforma SIGRE, ou seja, todos fazem concurso
O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues perguntou quais as áreas previstas este ano
letivo para as AEC's
A senhora vereadora afirmou que são uma oficina de teatro, música e dança, pequenos cientistas
e atividade física e desportiva
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração
ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, consubstanciando assim a segunda alteração
do referido documento

À Divisão Administrativa para agendar o presente assunto à próxima assembleia municipal para aprovação.
2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL.
3.6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do
executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao
período compreendido entre os dias dezasseis a vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e
dois, na importância global ilíquida de € 1.335.184,13 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil,
cento e oitenta e quatro euros e treze cêntimos)
Este documento fica arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc.n.°11
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento.
3.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 164/2022 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL)
Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo
diário da tesouraria n.º 164, respeitante ao dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois,
o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de \in 5.498.926,06 sendo \in
4.797.061,22 a título de dotações orçamentais, e \in 701.864,84 a título de dotações não
orçamentais
Este documento fica arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc.n.º12
3.8. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – OITAVA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, OITAVA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho exarado pelo Senhor
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezoito de agosto do
Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezoito de agosto do
Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezoito de agosto do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de outubro
Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezoito de agosto do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, consubstanciado na oitava alteração permutativa ao Orçamento da
Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezoito de agosto do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, consubstanciado na oitava alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, oitava alteração permutativa ao Plano Plurianual de Atividades. <i>Documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam, sob a forma de cópia, junto ao maço de documentos</i>
Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezoito de agosto do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, consubstanciado na oitava alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, oitava alteração permutativa ao Plano Plurianual de Atividades. <i>Documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam, sob a forma de cópia, junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 13,14 e 15.</i>
Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezoito de agosto do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, consubstanciado na oitava alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, oitava alteração permutativa ao Plano Plurianual de Atividades. <i>Documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam, sob a forma de cópia, junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 13,14 e 15.</i> O senhor vereador Dr. José Fernando Capela afirmou que verificou nestas alterações agora
Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezoito de agosto do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, consubstanciado na oitava alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, oitava alteração permutativa ao Plano Plurianual de Atividades. <i>Documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam, sob a forma de cópia, junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 13,14 e 15.</i> O senhor vereador Dr. José Fernando Capela afirmou que verificou nestas alterações agora propostas, existir uma redução de cento e sessenta mil euros para Contim e Paradela e a
Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezoito de agosto do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, consubstanciado na oitava alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, oitava alteração permutativa ao Plano Plurianual de Atividades. <i>Documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam, sob a forma de cópia, junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 13,14 e 15.</i> O senhor vereador Dr. José Fernando Capela afirmou que verificou nestas alterações agora propostas, existir uma redução de cento e sessenta mil euros para Contim e Paradela e a transferência de uma dotação para a freguesia de Reigoso. Pergunta a que obras se destina
Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezoito de agosto do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, consubstanciado na oitava alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, oitava alteração permutativa ao Plano Plurianual de Atividades. <i>Documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam, sob a forma de cópia, junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 13,14 e 15.</i> O senhor vereador Dr. José Fernando Capela afirmou que verificou nestas alterações agora propostas, existir uma redução de cento e sessenta mil euros para Contim e Paradela e a transferência de uma dotação para a freguesia de Reigoso. Pergunta a que obras se destina essa dotação para Reigoso.

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou tomar conhecimento do aludido despacho.
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos
3.9. ABERTURA DA CONTA DEPÓSITO OBRIGATÓRIO, NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITO – PROPOSTA
Foi presente, para deliberação do executivo municipal uma proposta elaborada pela Chefe da
Divisão de Finanças, Dra. Maria José Afonso Baía datada de 29.08.2022, a qual para os devidos
efeitos infra se transcreve. Sobre esta proposta recaiu um despacho exarado pelo Senhor
Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves datado de 30 de agosto do ano em
curso, que refere: "Proceda-se."
"Assunto: Abertura de conta
I – INFORMAÇÃO
Considerando que o Município necessita realizar abertura de uma Conta Depósito obrigatório; _
Considerando que as Conta Depósito obrigatório, são à ordem de entidades de público
(administrativas e judiciais) ou de pessoas singulares ou coletivas;
Considerando que no disposto da alínea b), do artigo 20° da Lei 56/2008, 4 de setembro, procede
à quarta alteração ao Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de
setembro, deve ser efetuado em instituição bancária do lugar do domicílio ou sede da entidade
expropriante, à ordem do expropriado e dos demais interessados, se aquele e estes forem
conhecidos e não houver dividas sobre a titularidade dos direitos afetados;
Considerando que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão
Executivo, conforme o disposto no artigo 31º, da Norma de Controlo Interno, aprovada pelo
Executivo Municipal em reunião ordinária, realizada no dia seis de agosto de dois mil e vinte;
II - PROPOSTA
A abertura da Conta Depósito Obrigatório, na Caixa Geral de Depósito
Montalegre, 29 de agosto de 2022
A Chefe de Divisão de Finanças - (Maria José Afonso Baía)."
Esta proposta, apesar de transcrita, fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc.
n.°16
Os senhores vereadores do Partido Social Democrata declararam que votavam contra a
aprovação deste assunto uma vez que a abertura desta conta bancária se destinava à obra
pública municipal de construção do Complexo Desportivo de Salto, com a qual não concordam.
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos vereadores
do Partido Social Democrata e quatro votos a favor, aprovar a proposta supratranscrita,
autorizando a abertura da Conta de Depósito obrigatório, na instituição bancária - Caixa Geral
de Depósitos

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.
3.10. ENCERRAMENTO DE CONTAS EM DIVERSAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – PROPOSTA
Foi presente, para deliberação do executivo municipal uma informação elaborada pela Chefe da
Divisão de Finanças, Dra. Maria José Afonso Baía datada de 29.08.2022, a qual para os devidos
efeitos infra se transcreve. Sobre esta informação recaiu um despacho exarado pelo Senhor
Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves datado de 30 de agosto do ano em
curso, que refere: "Proceda-se em conformidade."
"Assunto: Encerramento de contas em diversas instituições financeiras
Considerando que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão
Executivo, conforme o disposto no artigo 31°, da Norma de Controlo Interno, aprovada pelo
Executivo Municipal em reunião ordinária, realizada no dia seis de agosto de dois mil e vinte;
Considerando que existem contas bancárias em Instituições financeiras sem qualquer
movimento financeiro à pelo menos um ano;
II - PROPOSTA
Encerramento das contas com os seguintes IBAN:
PT50 0079 0000 1075 9930 10171;
PT50 0079 0000 1813 2410 10136;
PT50 0045 2200 40329256055 15
Montalegre, 29 de agosto de 2022. A Chefe de Divisão de Finanças (Maria José Afonso
Baía)."
Este documento, apesar de transcrito, fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc.
n.°17
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar o encerramento das
contas com os seguintes IBAN - PT50 0079 0000 1075 9930 10171- PT50 0079 0000 1813 2410
10136 - PT50 0045 2200 40329256055 15
À Divisão de Finanças para a execução material da presente deliberação

IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

DIVERSOS

ΧI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.° 2 do artigo 49.° do anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro)

por

XII APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.°s 3 e 4 do artigo 57.° do anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro)

XIII ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião
quando eram dezasseis horas e dezoito minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu
Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e que ambos vamos
assinar
O Presidente da Câmara
A Secretária da reunião